



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ nº 09.785.700/174

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

25/02/2021
Assessoria de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) KLEVER HENRIQUE SABÓIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, decreto nomeação nº 148/2021, inscrito no CPF nº 044.907.161-84, para atuar como fiscal do contrato nº 002/2021 para Contratação de empresa para prestação de serviços de informática com o fornecimento da licença e uso dos softwares para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrados com a Empresa: CENTI SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 14.419.896/0001-52, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de janeiro de 2021.

Arlinda Caroline Peres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 7.801/2020